



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1046/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.3.11/2019, de 18 de outubro de 2019, da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias ao servidor Nereu Ferreira da Cruz, matrícula funcional nº 431-7, relativas ao período aquisitivo de **28 de março de 2018 a 27 de março de 2019**, para fruição de 01 a 11 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE OUTUBRO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Geraldo Olivo
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1972 de 28/10/2019 Pg. 09